

Publicado no J.O.M.
Nº 1187 de 25/01/22



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS-PB
COMISSÃO ORGANIZADORA DA CAMPANHA IPTU PREMIADO

ATO DA COMISSÃO ORGANIZADORA Nº 001/2022

A COMISSÃO ORGANIZADORA DA CAMPANHA DE ESTÍMULO À ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA DO MUNICÍPIO DE EMAS-PB,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, da Lei nº 543, de 10 de novembro de 2021 e inciso III, do art. 6º do Decreto nº 38, de 22 de novembro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º – Os prazos para pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) disposto no art. 1º do Ato da Comissão Organizadora nº 001/2021 ficam alterados para:

I – Se optante por cota única: Prazo: 03 de março de 2022;

II – Se optante por parcelamento: 1ª Parcela: 03 de fevereiro de 2022; 2ª Parcela: 03 de março de 2022;

Art. 2º – A data referente ao sorteio fica alterada para: 09 de março de 2022.

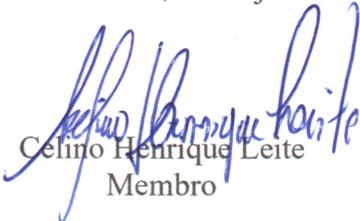
Art. 3º – Os contribuintes deverão se dirigir exclusivamente ao Setor de Arrecadação Tributária a fim de efetivar a quitação do imposto disposto no caput do art. 1º

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas, 24 de janeiro de 2022.


Carlos Eduardo Aciole dos Santos
Membro


Celino Henrique Leite
Membro


Marllus Frederike Dias dos Santos
Presidente